02 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras publicas e aquisição de serviços e bens devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividades que tenham sido objecto de aprovação ministerial, até ao limite de € 225.000, nos termos da alínea *b*), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma legal;

03 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 300.000, nos termos da alínea *b*) do n.º 3, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem como as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma legal;

04 — Designar os júris dos concursos e das comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho;

05 — Aprovar as minutas de contratos relativos à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, ou nomeando, para o efeito, o oficial público, e aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras publicas ou fornecimento de bens e equipamentos,

06 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia respeitantes a concursos que tenham sido por si autorizados, ou cujos custos não excedam os montantes referidos em 01, 02 e 03.

07 — Decidir sobre a colocação nos vários serviços e dependências, do pessoal civil e militar que presta serviço nos Serviços Sociais, bem como homologar as respectivas notações periódicas.

08 — Decidir a abertura de concursos para a admissão de pessoal civil em regime de contrato individual de trabalho, a termo certo, para o desempenho de funções sazonais, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Estatuto e da lei aplicável, dentro dos limites previstos na correspondente dotação orçamental, nomear os júris respectivos e outorgar os respectivos contratos.

09 — Decidir sobre a necessidade da aquisição de serviços em regime de tarefa ou avença, solicitando ao Ministério da Administração Interna as autorizações pertinentes e outorgando em representação dos SSGNR nos respectivos contratos.

10 — Autorizar, por despacho, atentos os interesses dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), a alienação do património imobiliário, nos termos do Decreto-Lei n.º 270/2000 e demais legislação pertinente, bem como a abertura do respectivo processo de alienação, e outorgar em representação dos SSGNR nas escrituras de constituição em propriedade horizontal dos imóveis daquele património e nas de alienação dos mesmos, bem como nos respectivos contrato-promessa, podendo nomear para o efeito um representante.

b) Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de Julho, delego também, no Vice-Presidente, Coronel de Administração Militar, José Fernandes dos Santos as competências próprias, previstas no n.º 1, alíneas *a*) e *b*), do mesmo artigo, de presidir às reuniões do Conselho de Direcção e representar os Serviços Sociais em juízo e na assinatura de acordos, protocolos ou contratos com outras entidades que, sem envolverem despesas para os SSGNR, sejam geradores de regalias para os beneficiários.

A delegação e subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo Vice-Presidente dos SSGNR, no âmbito das matérias previstas neste despacho, até à data da sua publicação oficial.

6 de Maio de 2008. — O Presidente, *Luís Nélson Ferreira dos Santos,* tenente-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 21244/2008

Considerando a publicação no *Diário da República,* 2.ª série n.º 77, de 18 de Abril de 2008, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE200804/0249 e no Jornal Correio da Manhã de 23 de Abril de 2008, a pretensão da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça em seleccionar titular para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Saúde do Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar, unidade orgânica flexível, cuja área de actuação está prevista no ponto 1.7.1 do Despacho n.º 11 650/2007, de 22 de Maio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho, e nas alíneas *a*) a *g*) do artigo 8.º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e Lei Orgânica prevista no Dec. Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, findo o procedimento concursal, o júri "elabora a proposta de nomeação, com indicação das razões porque a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos"; Considerando que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a do licenciado Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e é aquela que melhor se adequa ao perfil pretendido, uma vez que evidencia habilitação académica enquadrada no âmbito das consideradas relevantes para o cargo a prover, experiência profissional relevante na área funcional do cargo a que respeita o procedimento concursal, consubstanciados em sede de entrevista pública, bem como, grande conhecimento da orgânica do Ministério da Justiça.

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, "os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo";

Considerando por último que, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o provimento nos cargos de direcção intermédia produz efeitos à data do despacho de nomeação, salvo se outra data for expressamente indicada;

Nomeio, com efeitos a 10 de Julho de 2008, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Saúde do Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, o licenciado Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, técnico superior principal do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Síntese curricular

Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos
Estado Civil — Casado
Data de Nascimento — 15/07/62
Naturalidade — Lisboa
Habilitação Académica:

Licenciatura em Antropologia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, diploma de 29/06/92, com classificação final de Bom, média final de 15 valores, 1990/91.

Formação Profissional:

Diploma de Especialização em Auditoria de Processos e Sistemas de Informação (DEAPSI), INA, 190 horas, Setembro a Dezembro, 2007.

Curso Gestão Por Objectivos, INA, 58 horas, Setembro a Novembro, 2006.

Diploma de Especialização em Sociedade da Informação e Inovação na Administração Pública (DESIIAP), INA, 104 horas, Abril a Julho, 2004.

Curso Contributo das Chefias para uma Administração de Qualidade, SSMJ, 16 horas, 2004.

Seminário Administração Pública Electrónica (E-Government), INA, 12 horas, Junho, 2002.

Curso Implementar Programas de Qualidade, INA, 30 horas, Outubro, 2001.

Curso A Base de Dados Access — Nível Avançado, INA, 18 horas, Dezembro, 2002.

Curso Excel — Nível Avançado, E.F.G. — Centro de Estudos de Contabilidade, 36 horas, Novembro, 2002.

Curso Produção Automática de Indicadores de Gestão, INA, 30 horas, Novembro, 2001.

Experiência Profissional:

Nomeado Chefe de Divisão de Serviços de Saúde da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em regime de substituição, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2008;

Técnico Superior Principal (*Diário da República,* n.º 162, 2.ª série, de 23/08/2006, Despacho n.º 70034/2006), Serviços Sociais do Ministério da Justiça, 07/08/2006.

Técnico Superior 1.ª Classe, 1.º escalão (*Diário da República,* n.º 68, 2.ª série, de 21/03/2003, Despacho n.º 5559/2003), Serviços Sociais do Ministério da Justiça, 07/03/2003.

Técnico Superior 2.ª Classe, 1.º escalão (*Diário da República,* n.º 38, 2.ª série, de 14/02/2001, Despacho conjunto n.º 151/2001), Serviços Sociais do Ministério da Justiça, 12/12/2000. (Integração ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/99).

Técnico Superior Assessor, 3.º escalão, função de assessoria à Presidência do Instituto de Habitação de Macau, Janeiro, 1999.

Técnico Superior Assessor, 3.º escalão, função de assessoria e formação da chefia da Divisão de Fiscalização e Administração Imobiliária (no âmbito do processo de localização de quadros), do Instituto de Habitação de Macau, contrato de além do quadro, Junho, 1997.

Chefe do Sector de Administração Imobiliária do Instituto de Habitação de Macau, contrato além quadro, Dezembro, 1992.

Concepção, Organização e Formador do Curso "Culturas e Organizações" (para quadros e chefias da Administração Pública), 30 horas, no Centro de Formação e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, Abril, 1996.

Formador do Centro de Formação e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, desde Abril, 1996.

Professor do curso de Relações Públicas, do Instituto Politécnico de Macau, Setembro a Dezembro, 1995.

Participação em diversos concursos de pessoal na qualidade de presidente do júri ou como vogal.

Despacho n.º 21245/2008

Considerando a publicação no DR 2.ª série n.º 77, de 18 de Abril de 2008, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE200804/0248 e no *Jornal Correio da Manhã* de 23 de Abril de 2008, a pretensão da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça em seleccionar titular para o cargo de Chefe de Divisão de Acção Social Complementar do Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar, unidade orgânica flexível, cuja área de actuação está prevista no ponto 1.7.2 do Despacho n.º 11 650/2007, de 22 de Maio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho, e nas alíneas *h*) a *o*) do artigo 8.º da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e Lei Orgânica prevista no Dec. Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, findo o procedimento concursal, o júri "elabora a proposta de nomeação, com indicação das razões porque a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos";

Considerando que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a da licenciada Cláudia Manuel Fortes Rodrigues Fernandes, cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e é aquela que melhor se adequa ao perfil pretendido, uma vez que evidencia habilitação académica enquadrada no âmbito das consideradas relevantes para o cargo a prover, experiência profissional relevante na área funcional do cargo a que respeita o procedimento concursal, consubstanciados em sede de entrevista pública, bem como, grande conhecimento da orgânica do Ministério da Justiça.

Considerando que, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, "os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo";

Considerando por último que, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o provimento nos cargos de direcção intermédia produz efeitos à data do despacho de nomeação, salvo se outra data for expressamente indicada;

Nomeio, com efeitos a 10 de Julho de 2008, em comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Acção Social Complementar do Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, a licenciada Cláudia Manuel Fortes Rodrigues Fernandes, técnica superior principal do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20. º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Síntese curricular

Nome: Cláudia Manuel Fortes Rodrigues Fernandes Data de nascimento: 14 de Fevereiro de 1974 Naturalidade: São Jorge de Arroios, Lisboa Categoria Actual: Técnica superior principal Habilitações académicas:

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada (1998);

Pós-Graduada em Contencioso Administrativo pela Universidade Católica (2006);

Pós-Graduada em Gestão Pública pela Instituto Nacional (2001);

Actividade Profissional na Administração Pública:

Desde 15 de Fevereiro de 200, nomeada Chefe de Divisão de Acção Social Complementar da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em regime de substituição;

Agosto de 2006 a Fevereiro de 2008: técnica superior de 1.ª classe e principal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, a prestar apoio técnico aos Serviços Sociais desde 1 de Março de 2007;

Agosto de 2005 a Julho de 2006: técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial do Ministério da Justiça;

Janeiro de 2004 a Agosto de 2005: técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e da Segurança Social;

Fevereiro de 2002 a Dezembro de 2003: técnica superior de 2.ª e de 1.ª classe na Secretaria-Geral do Ministério da Economia;

Outubro de 2001 a Fevereiro de 2002: técnica superior de 2.ª classe do quadro transitório da Direcção-Geral da Administração Pública.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação n.º 2261/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P., em sessão de 15/07/2008:

Mestre Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa — nomeado na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, independentemente de concurso, com fundamento nas disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

4 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

Deliberação n.º 2262/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P., em sessão de 15 de Julho de 2008:

Licenciada Maria de Fátima Medas Fernandes — nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal único do INML, I.P., para exercer funções na Delegação do Norte, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

4 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 21246/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo, em substituição do Senhor Presidente nas suas ausências e ou impedimentos, ao abrigo do Despacho n.º 23937/2007, a lista nominativa do pessoal do quadro da ex-CCRC colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

5 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge.*